

Resolução nº 43, de 04 de julho de 2007..

Dispõe sobre a instalação do campus de São José dos Campos.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Universitário em sessão de 13 de setembro de 2006 e atendendo à exigência do Ministério da Educação, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a instalação do campus de São José dos Campos, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km. 138,1 - Eugênio Melo - São José dos Campos/SP.

Artigo 2º - Fica aprovada também a criação do novo curso de Ciências da Computação, a ser ministrado a partir do ano de 2007, sendo que as vagas serão preenchidas por meio de concurso vestibular.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto
Reitor